



DIÁRIO OFICIAL ONLINE

DIOCRI

MUNICÍPIO DE COSTA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITO MUNICIPAL Waldeli dos Santos Rosa

Prefeitura Municipal de Costa Rica
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ - 15.389.596/0001-30
Prefeito Municipal: WALDELI DOS SANTOS ROSA

Ano XIII - Edição - Nº 2.097
Costa Rica (MS), 09 de Fevereiro de 2018.

Diário Oficial do Município de Costa Rica/MS – criado pela Lei Municipal nº 746/04 e alterada pela Lei nº 976/09 para publicações dos atos dos Poderes Executivo, Legislativo, Autarquias e Fundações e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal – Fone: (0xx67) 3247-7000 – Setor responsável pela publicação: Assessoria de Comunicação - Divulgação: www.costarica.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – **Waldeli dos Santos Rosa**
Vice - Prefeito - **Roberto Rodrigues**
Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle – **Paulo Renato Andriani**
Secretária Municipal de Saúde Pública - **Adriana Maura Maset Tobal**
Secretária Municipal de Educação - **Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral**
Secretário Municipal de Obras Públicas - **Renato Barbosa de Melo**
Secretária Municipal de Assistência Social - **Aurea Maria Frezarin Rosa**
Secretário Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura - **Keyler Simey Garcia Barbosa**
Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento – **Ailton Martins de Amorim**
Subsecretário Municipal de Receita e Controle – **Averaldo Batista de Amorim**
Subsecretária Municipal de Administração - **Liliane de Campos**
Subsecretário Municipal de Transportes e Urbanização - **Aparecido Lacerda de Jesus Inácio**
Subsecretário Municipal de Agricultura - **Ivanildo Ferrari**

Autarquias Municipais
(SAAE) - Serviço Municipal de Água e Esgoto
Diretor Presidente - **Valdeci Pelizer**
(SPM) - Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica
Diretor Presidente - **Lindolfo Pereira dos Santos Neto**

PODER LEGISLATIVO
Presidente – **José Augusto Maia Vasconcellos**
Vice-presidente – **Waldomiro Bocalan**
1ª Secretária – **Rosângela Marçal Paes**
2º Secretário - **Antônio Divino Felix Rodrigues**
Vereador - **Averaldo Barbosa da Costa**
Vereador – **Artur Delgado Baird**
Vereador – **Claudomiro Martins Rosa**
Vereador - **Jovenaldo Francisco dos Santos**
Vereador - **Lucas Lázaro Gerolomo**
Vereador - **Rayner Moraes Santos**
Vereador - **Ronivaldo Garcia Cota**

PODER EXECUTIVO

DECRETO n. 4.507, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018

ANEXO ÚNICO
DECRETO n. 4.507, DE 2018

Publica as Plantas de Valores Genéricos para cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e do Imposto de Transmissão de Bens e Imóveis “Inter Vivos” – ITBI, para o exercício de 2018.

O Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **WALDELI DOS SANTOS ROSA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 96, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e com base no disposto no art. 38, incisos I e II da Lei Complementar n. 8, de 21 de dezembro de 2001 c.c o art. 2º da Lei Complementar n. 51, de 30 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Ficam publicadas as Plantas de Valores Genéricos para cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e do Imposto de Transmissão de Bens e Imóveis “Inter Vivos” – ITBI, para o exercício de 2018, anexas a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica, 1º de fevereiro de 2018; 38º ano de Emancipação Político-Administrativa.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

TABELA I

PLANTA DE VALORES GENÉRICOS PARA CÁLCULO DO IPTU/ITBI
TERRENOS URBANOS DE COSTA RICA – Distrito 1

SETOR	DESCRIÇÃO DA LOCALIDADE	VALOR EM UFERMS POR M²	VALOR EM REAIS (R\$) POR M²
1	Av. José F. Costa, exceto Grande Vale e Parques Industriais.	10,61871	266,64
2	Ruas Tércio Teixeira Machado e Ambrosina Paes Coelho, e ruas transversais a estas, até seus respectivos limites, exceto a Av. José F. da Costa.	5,087454	127,75
3	Av. Kendi Nakai; Av. José F. da Costa, a partir do nº 2.800 (Grande Vale); Av. Sebastião Paes Ananias; Av. João Correa Neto; e Av. “J”.	3,994218	100,29
4	Demais bairros/ruas não especificados nos setores 1, 2, 3 e 5, e Parques Industriais.	2,489616	62,51
5	Grande São Francisco (loteamentos localizados à margem esquerda do Rio Sucuriú, exceto a Av. Kendi Nakai); Grande Vale (loteamentos localizados entre a Av. Sebastião Paes Ananias e a Av. José F. da Costa, a partir do nº 2.800, exceto avenidas e Parques Industriais).	2,002464	50,28

ALVES DE LIMA “LAGES” - Distrito 2

SETOR	DESCRIÇÃO DA LOCALIDADE	VALOR EM UFERMS POR M²	VALOR EM REAIS (R\$) POR M²
1	Rodovia MS-306 até Av. Maria Alves da Silva	0,51	12,81
2	Entre a Av. Maria Alves da Silva e Rua 09	0,3774	9,48

VILA DE BAÚS “CAPELA” - Distrito 3

SETOR	DESCRIÇÃO DA LOCALIDADE	VALOR EM UFERMS POR M²	VALOR EM REAIS (R\$) POR M²
1	Loteamento do Distrito de Vila de Baús “Capela”	0,51	12,81
2	Lotes do Distrito de Baús – Chapadão dos Baús	1,9992	50,20

TABELA II
PLANTA DE VALORES UNITÁRIOS DE CONSTRUÇÃO POR METRO QUADRADO PARA BASE DE CÁLCULO DO IPTU/ITBI

CÓDIGO	TIPO DA CONSTRUÇÃO	VALOR EM UFERMS POR M ²	VALOR EM REAIS (R\$) POR M ²
1	PADRÃO ALTO (Tipo 1 - Residencial)	37,7298	947,40
2	PADRÃO MÉDIO (Tipo 1 - Residencial)	26,4588	664,38
3	PADRÃO POPULAR (Tipo 1 - Residencial)	16,2384	407,75
4	PADRÃO ALTO (Tipo 3 - Comercial)	22,491	564,75
5	PADRÃO MÉDIO (Tipo 3 - Comercial)	13,4844	338,59
6	PADRÃO POPULAR (Tipo 3 - Comercial)	7,9356	199,26
7	PADRÃO ALTO (Tipo 4 - Barracões etc.)	16,6668	418,50
8	PADRÃO MEDIO (Tipo 4 - Barracões etc.)	10,0572	252,54
9	PADRÃO POPULAR (Tipo 4 - Barracões etc.)	7,2726	182,61
10	PADRÃO ALTO (Tipo 5 - Tábua 1ª)	9,2616	232,56
11	PADRÃO MÉDIO (Tipo 5 - Tábua 2ª)	6,6096	165,97

TABELA III
PLANTA DE VALORES GENÉRICOS PARA CÁLCULO DO ITBI - IMÓVEIS RURAIS

SETOR RURAL	LOCALIZAÇÃO	VALOR DA ÁREA FORMADA EM UFERMS POR HECTARE	VALOR DA ÁREA BRUTA EM UFERMS POR HECTARE	VALOR DA ÁREA FORMADA EM REAIS (R\$) POR HECTARE	VALOR DA ÁREA BRUTA EM REAIS (R\$) POR HECTARE
1	Sede até 5Km	730,1364	684,5118	18.333,73	17.188,09
2	Sede, entre 5 e 10Km	412,896	371,6064	10.367,82	9.331,04
3	Córrego das Araras	216,7704	178,9182	5.443,10	4.492,64
4	Ribeirão Cascavel	264,6798	238,2108	6.646,11	5.981,47
5	Ribeirão Lageado divisa c/ Águas Clara	224,9712	202,4802	5.649,03	5.084,28
6	Ribeirão dos Porcos/Capim Branco	264,6798	238,2108	6.646,11	5.981,47
7	Ribeirão Saltinho	224,9712	202,4802	5.649,03	5.084,28
8	Chapadão de Baús divisa c/ Mato Grosso	860,1966	774,18	21.599,54	19.439,66
9	Chapadão da Lage	688,1634	619,344	17.279,78	15.551,73
10	Chapadão da Cantina	573,4644	516,12	14.399,69	12.959,77
11	Chapadão do Indaiá até Estreito	573,4644	516,12	14.399,69	12.959,77
12	Chapadão Parque das Emas - Divisa/GO	688,1634	619,344	17.279,78	15.551,73
13	Chapadão Bolicho Seco-divisa Chap. Céu-GO	688,1634	619,344	17.279,78	15.551,73
14	Chapadão do Paraíso	465,7728	404,9502	11.695,56	10.168,30
15	Ribeirão Jauruzinho, Jaurú, Taquarizinho, Furna Piraputanga divisa c/ Figueirão e Tope da Pedra	195,7686	126,2556	4.915,75	3.170,28
16	Córrego Macaúba	258,06	215,0364	6.479,89	5.399,56
17	Região da Lage e Capela	317,6076	285,855	7.975,13	7.177,82
18	Ribeirão Paraíso	273,7986	246,4218	6.875,08	6.187,65
19	Currallinho	275,2674	247,7376	6.911,96	6.220,69
20	Furna do Engano	221,8296	199,5834	5.570,14	5.011,54
21	Córrego Lagoinha	258,06	215,0466	6.479,89	5.399,82
22	Ponte de Pedra	258,06	215,0466	6.479,89	5.399,82
23	Furna do Estreito	299,9616	262,0278	7.532,04	6.579,52
24	Córrego Mutuca	158,4468	131,8962	3.978,60	3.311,91

25	Ribeirão Cachoeirinha	221,8296	184,8852	5.570,14	4.642,47
26	Boa Vista - Alto da Serra	216,7704	192,6882	5.443,10	4.838,40
27	Ribeirão Cachoeirinha até Córrego da Fartura	275,2674	215,9952	6.911,96	5.423,64
28	Margem do Rio Sucuriú - até Córrego Bebedouro	221,8296	200,0322	5.570,14	5.022,81
29	Córrego Formiga até ponte - Rod. MS-316	285,2124	257,2644	7.161,68	6.459,91
30	Ribeirão Baús	316,557	285,5898	7.948,75	7.171,16
31	Margem do Rio Sucuriú divisa c/ Águas Clara	285,2124	256,6932	7.161,68	6.445,57
32	Morro Alto	202,8168	177,4698	5.092,73	4.456,27

DECRETO n. 4.508, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018

Revoga a permissão para exploração do serviço de táxi concedida ao Sr. NILO CÂNDIDO DIAS.

O Prefeito Municipal de Costa Rica - Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor WALDELI DOS SANTOS ROSA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 96, inciso VIII da Lei Orgânica do Município; e,

Considerando o pedido de cancelamento da permissão para exploração do serviço de táxi concedida ao Sr. Nilo Cândido Dias, protocolado pelo próprio permissionário, objeto do processo administrativo n. 2018/01/000035;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica REVOGADA a permissão para exploração do serviço de táxi concedida ao Sr. NILO CÂNDIDO DIAS, através do Decreto n. 3.578, de 18 de janeiro de 2006, republicado pelo Decreto n. 3.697, de 2 de maio de 2007.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 8 de janeiro de 2018.

Costa Rica, 6 de fevereiro de 2018; 38º ano de Emancipação Político-Administrativa.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO n. 4.509, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a doação de bens móveis inservíveis para Administração Municipal, à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COSTA RICA - APAE, nos termos da Lei n. 1.205, de 30 de outubro de 2015.

O Prefeito Municipal de Costa Rica - Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor WALDELI DOS SANTOS ROSA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 96, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e com base no art. 3º da Lei n. 1.205, de 30 de outubro de 2014, e observado o contido no processo administrativo n. 2017/12/002895,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam doados à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COSTA RICA - APAE, entidade inscrita no CNPJ sob o n. 01.150.287/0001-07, nos termos da Lei n. 1.205, de 30 de outubro de 2014, os bens móveis abaixo relacionados, cadastrados no patrimônio da Secretaria Municipal de Assistência Social.

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	QUANTIDADE	N. DO PATRIMÔNIO
1	ESCRIVANINHA COMPENSADA COM 2 GAVETAS	01	10707
2	RACK COM 2 PORTAS DE VIDRO	01	23088

Art. 2º Os bens doados serão baixados do patrimônio do Município e entregues à entidade donatária, mediante a assinatura de Termo de Doação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica, 6 de fevereiro de 2018; 38º ano de
Emancipação Político-Administrativa.
WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 13586/2017 Costa Rica/MS, 16 de outubro de 2017.

" PRORROGAR LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º - PRORROGAR por 15 dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora **MARTA MAGALI VERATTI**, Professor Mag III, inscrita na matrícula nº 3115, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 06 outubro de 2017 a 20 de outubro de 2017.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 06 de outubro de 2017.

Paço Municipal, aos 16 de outubro de 2017.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

Pagamentos		
-	PMCR	-
X	SPM	15 dias
-	INSS	-

PORTARIA nº 13585/2017 Costa Rica/MS, 16 de outubro de 2017.

"CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º - CONCEDER 120 dias de Licença Maternidade a servidora, **SIMONE CORREA MENEZES**, Professor Mag III, inscrita na matrícula nº5940, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 02 de outubro de 2017 a 29 de janeiro de 2018.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de outubro de 2017.

Paço Municipal, aos 16 de outubro de 2017.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

Pagamentos		
-	PMCR	-
X	SPM	120 dias
-	INSS	-

PORTARIA nº 13584/2017 Costa Rica/MS, 16 de outubro de 2017.

" CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º - CONCEDE por 90 dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora **LEILA DO CARMO CARVALHO**, Auxiliar de Serviços Diversos, inscrita na matrícula nº 20869, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 05 de outubro de 2017 a 02 de janeiro de 2018.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de outubro de 2017.

Paço Municipal, aos 16 de outubro de 2017.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

Pagamentos		
X	PMCR	15 dias
X	SPM	75 dias
-	INSS	-

PORTARIA nº 13583/2017 Costa Rica/MS, 16 de outubro de 2017.

" CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º - CONCEDE por 15 dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora **MAGALI FRANCIELI GARCIA**, Auxiliar de Saúde Bucal, inscrita na matrícula nº 18686, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período de 26 de setembro de 2017 a 10 de outubro de 2017.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, aos 16 de outubro de 2017.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

Pagamentos		
X	PMCR	15 dias
-	SPM	-
-	INSS	-

PORTARIA nº 13582/2017 Costa Rica/MS, 16 de outubro de 2017.

" CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDE por 15 dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora **CELIA BATISTA BERQUO FERREIRA**, Professor Mag III, inscrita na matrícula nº 23426, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 31 de agosto de 2017 a 14 de setembro de 2017.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de agosto de 2017.

Paço Municipal, aos 16 de outubro de 2017.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

Pagamentos		
X	PMCR	15 dias
-	SPM	-
-	INSS	-

PORTARIA nº 13581/2017 Costa Rica/MS, 16 de outubro de 2017.

"PRORROGAR LICENÇA MATERNIDADE".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - PRORROGAR 60 dias de Licença Maternidade a servidora, **AMANDA MACHADO DA SILVA**, Encarregado de Serviço DAS-XII, inscrita na matrícula nº58556, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 11 de fevereiro de 2018 a 11 de abril de 2018.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, aos 16 de outubro de 2017.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

Pagamentos		
X	PMCR	60 dias
-	SPM	-
-	INSS	-

PORTARIA nº 13580/2017 Costa Rica/MS, 16 de outubro de 2017.

"CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER 120 dias de Licença Maternidade a servidora, **AMANDA MACHADO DA SILVA**, Encarregado de Serviço DAS-XII, inscrita na matrícula nº 58556, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 14 de outubro de 2017 a 10 de fevereiro de 2018.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 14 de outubro de 2017.

Paço Municipal, aos 16 de outubro de 2017.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

Pagamentos		
-	PMCR	-
-	SPM	-
X	INSS	120 dias

PORTARIA nº 13579/2017 Costa Rica/MS, 16 de outubro de 2017.

"CONCEDER LICENÇA PARA ACOMPANHAR
PESSOA DA FAMÍLIA EM TRATAMENTO DE
SAÚDE"

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER por 27 dias de licença para acompanhar pessoa da família em tratamento de saúde a servidora **JUDITE INACIO RODRIGUES**, Auxiliar de Serviços Diversos, inscrita na matrícula nº 22705, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 29 de setembro de 2017 a 25 de outubro de 2017.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 29 de setembro de 2017.

Paço Municipal, aos 16 de outubro de 2017.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

Pagamentos		
X	PMCR	15 dias
X	SPM	12 dias
-	INSS	-

PORTARIA nº 13578/2017 Costa Rica/MS, 16 de outubro de 2017.

" CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDE por 15 dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora **WESLY CUSTÓDIO FERREIRA**, Professor Mag II, inscrita na matrícula nº 59277, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 16 de outubro de 2017 a 30 de outubro de 2017.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, aos 16 de outubro de 2017.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

Pagamentos		
X	PMCR	15 dias
-	SPM	-
-	INSS	-

PORTARIA nº 13577/2017 Costa Rica/MS, 16 de outubro de 2017.

"DESIGNA PROFESSOR PARA EXERCER O
CARGO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR a servidora **FLAVIA AFONSO PIMENTEL**, Professor – MAG III, matrícula nº 11711 para exercer a função de Coordenador Pedagógico junto ao Município de Costa Rica.

Art.2º - O Professor ora designado cumprirá a carga horária de 40 horas/semanais, em unidade escolar do município, a ser determinada pela Secretaria Municipal de Educação.

Art.3º - São atribuições do Coordenador Pedagógico aquelas disciplinadas na legislação em vigor.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 11 de setembro de 2017.

Paço Municipal, aos 16 de outubro de 2017.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 13576/2017 Costa Rica/MS, 16 de outubro de 2017.

"REVOGA PORTARIA QUE DESIGNA PROFESSOR
PARA EXERCER O CARGO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO".

O Senhor **WALDELI DOS SANTOS ROSA**, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos Termos do Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - **REVOGAR** Portaria nº 13032/2017, de 14 de março de 2017, que designou a servidora **FLAVIA AFONSO PIMENTEL**, matrícula nº 3120-8 Portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 1144285-SSP/PR e CPF nº 952.099.481-53, para exercer a função de Coordenador Pedagógico.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 11 de setembro de 2017.

Paço Municipal, aos 16 de outubro de 2017.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 13575/2017 Costa Rica/MS, 16 de outubro de 2017.

"REVOGA PORTARIA."

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - **REVOGAR** Portaria nº 10315/2014 de 24 de junho de 2014, que concedeu FG – VI (Função Gratificada) de 30%, sobre o salário base do servidor **ADEMIR MARTINS DA SILVA**, inscrito na matrícula nº. 16195, ocupante do cargo efetivo de Motorista II lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de setembro de 2017.

Paço Municipal, aos 16 de outubro de 2017.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 13574/2017 Costa Rica/MS, 16 de outubro de 2017.

"CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA."

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER FG – IV (Função Gratificada) de 50%, sobre o salário base do servidor **INACIO DOS SANTOS OLIVEIRA**, inscrito na matrícula nº. 19763, ocupante do cargo efetivo de Mecânico, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2017.

Paço Municipal, aos 16 de outubro de 2017.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 13573/2017 Costa Rica/MS, 16 de outubro de 2017.

"REVOGA PORTARIA."

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - REVOGAR Portaria nº 9451/2013 de 19 de agosto de 2013, que concedeu FG – I (Função Gratificada) de 100%, sobre o salário base do servidor **INACIO DOS SANTOS OLIVEIRA**, inscrito na matrícula nº. 19763, ocupante do cargo efetivo de Mecânico, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de outubro de 2017.

Paço Municipal, aos 16 de outubro de 2017.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 13572/2017 Costa Rica/MS, 16 de outubro de 2017.

"REVOGA PORTARIA."

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - REVOGAR Portaria nº 12869/2017 de 13 de fevereiro de 2017, que concedeu Adicional por Tempo de serviço, a servidora **MARINALZA ROSA DE OLIVEIRA**. Portadora da Cédula de Identidade RG nº 001346438-SSP/MS e CPF 003.489.111-06, no cargo efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13 de fevereiro de 2017.

Paço Municipal, aos 16 de outubro de 2017.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2018 – DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE PROVA

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Costa Rica - MS, no uso de suas atribuições legais **DIVULGA** os locais de realização da Prova Escrita Objetiva que será realizada no dia **18 de fevereiro de 2018**, referente ao Concurso Público, aberto através do Edital de Concurso Público Nº 001/2018, conforme abaixo discriminado:

- INÍCIO ÀS 08H00MIN:

ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM FAUSTINO ROSA, sito à Rua Tercio Teixeira Machado, nº 1161 – Centro em Costa Rica – MS.
Cargos: Motorista II.

ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO MARTINS CARRIJO, sito à Rua Francisco Martins Carrijo, nº 316 – Vila São Francisco em Costa Rica – MS.
Cargos: Engenheiro Civil, Operador de Máquinas e Professor - Educação Infantil Creche (de ADRIANE NOGUEIRA DA SILVA a GEISLA MARA PEREIRA)

ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT, sito à Rua José Pereira da Silva, nº 406 – Jardim Santos Dumont em Costa Rica – MS.
Cargos: Auxiliar de Serviços Diversos, Engenheiro Sanitarista Ambiental e Professor - Educação Infantil Creche (de GENI LIMA DOS SANTOS a ZAIDA BARBOSA DE MELO CARVALHO).

ESCOLA MUNICIPAL VALE DO AMANHECER, sito à Rua Seis, nº 252 – Vale do Amanhecer em Costa Rica – MS.
Cargos: Agente Digitador e Auxiliar de Enfermagem.

ESCOLA MUNICIPAL ADENOCRE ALEXANDRE DE MORAES, sito à Rua José Calazans da Silva, nº 172 – Centro em Costa Rica – MS.
Cargos: Auxiliar de Desenvolvimento Infantil

- INÍCIO ÀS 13H30MIN:

ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM FAUSTINO ROSA, sito à Rua Tercio Teixeira Machado, nº 1161 – Centro em Costa Rica – MS.

Cargos: Faxineira e Motorista de Transporte Escolar.

ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO MARTINS CARRIJO, sito à Rua Francisco Martins Carrijo, nº 316 – Vila São Francisco em Costa Rica – MS.

Cargos: Assistente Administrativo.

ESCOLA MUNICIPAL VALE DO AMANHECER, sito à Rua Seis, nº 252 – Vale do Amanhecer em Costa Rica – MS

Cargos: Motorista I, Pedreiro e Professor - Ensino Fundamental Anos Iniciais.

Art. 2º - O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do início da aplicação da prova, munido de **UM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS NO ORIGINAL:**

I - Cédula de Identidade - RG;

Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 – Fone/Fax (0xx67) 3247-7000 CEP. 79550-000
finanças@costarica.ms.gov.br



**Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica**

II - Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;

III - Carteira de Trabalho e Previdência Social;

IV - Certificado Militar;

V - Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);

VI - Passaporte.

Parágrafo único. Não será permitida a entrada de candidatos no local de prova após o horário de início.

Art. 3º - Informa que todos os candidatos inscritos e que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição, tiveram sua inscrição homologada, independente da faixa etária.

Art. 4º - Informa ainda, aos candidatos que realizaram inscrições para dois cargos, que caso seja aprovado e nomeado para um deles e futuramente seja convocado e nomeado para o outro cargo, deverá, no momento da segunda nomeação, optar por um deles.

Art. 5º - Fica alterado o nome do candidato homologado através do edital que divulgou a homologação das inscrições, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	DOCUMENTO
294566	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LILIANE DE	1451287

LEIA-SE:

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	DOCUMENTO
294566	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LILIANE DE CAMPOS	1451287

Art. 6º - Em atendimento ao contido na Lei Municipal nº 822/2006, ficam homologadas as inscrições dos candidatos na condição de candidatos afro-brasileiros (negros e negras), conforme abaixo discriminado:

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	DOCUMENTO
303773	AGENTE DIGITADOR	ANDRESSA DE MOURA RODRIGUES	110875
297783	AGENTE DIGITADOR	ANDRÉIA SILVA NASCIMENTO	45798854
304317	AGENTE DIGITADOR	DAYANE SANTANA DE SOUZA	1549246
294499	AGENTE DIGITADOR	KARYNE LOURRAINE ALMEIDA PÁDUA	1965123
303267	AGENTE DIGITADOR	RUI BARBOSA FERRAZ TORRES DE CARVALHO	4436964
297363	AGENTE DIGITADOR	SEBASTIANA BORGES MONTEIRO	1400585
303688	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ANDRESSA DE MOURA RODRIGUES	110875
297785	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ANDRÉIA SILVA NASCIMENTO	45798854
294498	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	KARYNE LOURRAINE ALMEIDA PÁDUA	1965123
294624	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LADIANE DA CRUZ ANACLETO	1150761
294495	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MARCO AURÉLIO SANTOS MARTINS	5796932
297355	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEBASTIANA BORGES MONTEIRO	1400585
305117	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ALINE CAMILA SILVA LUCENA	1502550
296868	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ELISÂNGELA VIEIRA DA SILVA	1405125
294651	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	LADIANE DA CRUZ ANACLETO	1150761
296999	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	LUIZA ALMERINDA LOPES	1032278
304326	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MARCIA GONÇALVES	21221687
294901	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	APARECIDA BORGES MONTEIRO CAMARGO	1267922
295569	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	LUCIANO APARECIDO DE PAULOS	1933789
294826	FAXINEIRA	ELAINE CALDEIRA RAFAEL	5255537
294563	FAXINEIRA	SUELI FERREIRA DE JESUS ABREU	2302390
295234	MOTORISTA II	AVELINO CAMARGO MACHADO	719570
294924	OPERADOR DE MÁQUINAS	WENDER GONÇALVES DE ARAUJO	1469370



**Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica**

304256	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE	MARINALZA ROSA DE OLIVEIRA	1346438
295337	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE	ROSANA BARBOSA DA SILVA ANDRADE	16695291
304582	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE	RUTH DE PAULA CRUZ	5560827109
305043	PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	NELY SILVA ALVES GUARIZ	4168535
295375	PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	NILMA BAHIA CERQUEIRA	849462452
294751	PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	RUTE CAROLINA SANTANA	1548214
303932	PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	RUTH DE PAULA CRUZ	5560827109

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Costa Rica - MS, 08 de fevereiro de 2018.

Presidente da Comissão Especial de Concurso
Paulo Renato Andriani



**Poder Judiciário
Estado de Mato Grosso do Sul
Costa Rica - Vara da Infância e Juventude**

Autos 0000211-72.2018.8.12.0009

Requerente: FFS Locações e Produções de Eventos Eirelli - ME

**DECISÃO
DEFERIMENTO DE ALVARÁ DE EVENTO**

Trata-se de pedido de alvará para autorização de ingresso de crianças e adolescentes no evento Costa Folia 2018 a ser realizada no período de 09 a 13 de fevereiro de 2018 nas dependências do Ramez Tebet nesta cidade.

Em manifestação, o Ministério Público Estadual mostrou-se de acordo com o deferimento do pedido.

Devidamente analisados os autos e com a anuência do Ministério Público Estadual, DEFIRO o ingresso e a participação de menores de 18 anos no evento nos termos abaixo observada as regras gerais da Portaria 02 de 2012. No período de Carnaval de 2018, dos dias 09 a 13 de fevereiro de 2017, será **vedada** a entrada ou permanência de:

- crianças** em eventos noturnos, após às 20h00' (vinte horas);
- adolescentes** sem autorização escrita expressa e reconhecida em eventos noturnos fechados;
- adolescentes**, mesmo com autorização expressa ou presença dos pais, após às 04h00' (quatro horas da madrugada).
- nenhuma criança ou adolescente poderá ingressar em evento com distribuição franqueada de bebida (tipo *open bar*) em nenhum horário.

Expeça-se o alvará.

Costa Rica, 07/02/2018.

Marcus Abreu de Magalhães
Juiz da Infância e Juventude

INFORMATIVO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017

O presidente da Comissão de Concurso Público de Costa Rica – MS, Paulo Renato Andriani, torna público que, em razão da Recomendação Administrativa nº 001/2018, objeto dos autos nº 01.2018.00000734-1, expedida pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Costa Rica - Ministério Público Estadual, foram aceitas na íntegra e homologadas as inscrições para o Concurso Público nº 001/2017, dos candidatos com idade superior a 55 (cinquenta e cinco) anos de idade.

INFORMATIVO

A Secretaria Municipal de Educação de Costa Rica-MS e a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação informam que no dia 14 de fevereiro de 2018, às 13 horas no Centro de Convivência do Idoso realizará a Audiência Pública do Plano Municipal de Educação – 1º Ciclo (2015-2017), que tem como objetivos apresentar à sociedade civil o documento base do PME, bem como democratizar, conferir transparência sobre o cumprimento das metas do PME e assegurar a participação popular.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 10/2018
Processo nº 287/2018
Sistema Registro de Preços

O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira Oficial, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 3.375/2005, Portaria n.º 13.736/2018 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Decreto Federal 7892/2013, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação, do tipo “menor preço por item” objetivando Registro de preços visando aquisição de carga de gás liquefeito P13 e Botijão de gás P13 (vasilhame) par atender a Secretaria de Educação a data para abertura das propostas é 26 de fevereiro de 2018, às 8h (horário local), na sede da Município de Costa Rica, no Departamento de Licitações, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado, até 24 (vinte e quatro) horas antes ao horário da abertura das propostas.

O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo “licitações e contratos”. Ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail editais@costarica.ms.gov.br ou licita.costaricams@hotmail.com, e caso os licitantes que fizerem a retirada do edital, não remeter o recibo de retirada ao departamento de licitações, nos e-mails citados acima, exige totalmente o Município de Costa Rica/Departamento de Licitações, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Costa Rica, 6 de fevereiro de 2018
Tamires Paulina dos Santos Morais
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 11/2018
Processo nº 288/2018
Sistema Registro de Preços

O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira Oficial, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 3.375/2005, Portaria n.º 13.736/2018 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Decreto Federal 7892/2013, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação, do tipo “menor preço por item” objetivando Registro de preços visando aquisição de pão (tipo francês) para atender a merenda escolar a data para abertura das propostas é 26 de fevereiro de 2018, às 9h (horário local), na sede da Município de Costa Rica, no Departamento de Licitações, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado, até 24 (vinte e quatro) horas antes ao horário da abertura das propostas.

O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo “licitações e contratos”. Ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail editais@costarica.ms.gov.br ou licita.costaricams@hotmail.com, e caso os licitantes que fizerem a retirada do edital, não remeter o recibo de retirada ao departamento de licitações, nos e-mails citados acima, exige totalmente o Mu-

nicipio de Costa Rica/Departamento de Licitações, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Costa Rica, 6 de fevereiro de 2018
Tamires Paulina dos Santos Morais
Pregoeira

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 003129
Processo nº 2375/2016
Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa
Partes: Fundo Municipal de Saúde/GPPS
Tarrafão Dez Ltda ME
Objeto: Registro de preços visando aquisição de materiais de consumo e limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Unidades de Saúde.
Valor Global: R\$ 230,53 (duzentos e trinta reais e cinquenta e três centavos)
Dotação: 10.301.11-2.044
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Meta do Plano Plurianual: 1.174/13
Amparo Legal: Pregão Presencial nº 105/2016 - SRP
Data de Assinatura: 09 de outubro de 2017
Assinam: Waldeli dos Santos Rosa
Adriana Maura Maset Tobal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 003130
Processo nº 2375/2016
Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa
Partes: Fundo Municipal de Saúde/GPPS
Tarrafão Dez Ltda ME
Objeto: Registro de preços visando aquisição de materiais de consumo e limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Unidades de Saúde.
Valor Global: R\$ 34,80 (trinta e quatro reais e oitenta centavos)
Dotação: 10.301.11-2.044
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Meta do Plano Plurianual: 1.174/13
Amparo Legal: Pregão Presencial nº 105/2016 - SRP
Data de Assinatura: 06 de outubro de 2017
Assinam: Waldeli dos Santos Rosa
Adriana Maura Maset Tobal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 003595
Processo nº 2375/2016
Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa
Partes: Fundo Municipal de Saúde/GPPS
Tarrafão Dez Ltda ME
Objeto: Registro de preços visando aquisição de materiais de consumo e limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Unidades de Saúde.
Valor Global: R\$ 133,89 (cento e trinta e três reais e oitenta e nove centavos)
Dotação: 10.301.11-2.044
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Meta do Plano Plurianual: 1.174/13
Amparo Legal: Pregão Presencial nº 105/2016 - SRP
Data de Assinatura: 14 de novembro de 2017
Assinam: Waldeli dos Santos Rosa
Adriana Maura Maset Tobal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 003596
Processo nº 2375/2016
Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa
Partes: Fundo Municipal de Saúde/GPPS
Tarrafão Dez Ltda ME
Objeto: Registro de preços visando aquisição de materiais de consumo e limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Unidades de Saúde.
Valor Global: R\$ 23,94 (vinte e três reais e noventa e quatro centavos)
Dotação: 10.301.11-2.044
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Meta do Plano Plurianual: 1.174/13
 Amparo Legal: Pregão Presencial nº 105/2016 - SRP
 Data de Assinatura: 13 de novembro de 2017
 Assinam: Waldeli dos Santos Rosa
 Adriana Maura Maset Tobal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 000568
 Processo nº 2357/2016
 Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa
 Partes: Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica
 Casacenter Materiais para Construção e Construtora Eireli ME
 Objeto: Registro de Preços visando a aquisição de materiais de construção para manutenção das escolas e creches da Rede Municipal de Ensino.
 Valor Global: R\$ 48,50 (quarenta e oito reais e cinquenta centavos)
 Dotação: 12.365.04-2.026
 Elemento de Despesa: 33.90.30.00
 Meta do Plano Plurianual: 1.174/13
 Amparo Legal: Pregão Presencial nº 109/2016- SRP
 Data de Assinatura: 12 de dezembro de 2017
 Assinam: Waldeli dos Santos Rosa
 Paulo Renato Andriani

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 000569
 Processo nº 2357/2016
 Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa
 Partes: Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica
 Casacenter Materiais para Construção e Construtora Eireli ME
 Objeto: Registro de Preços visando a aquisição de materiais de construção para manutenção das escolas e creches da Rede Municipal de Ensino.
 Valor Global: R\$ 1.012,75 (hum mil e doze reais e setenta e cinco centavos)
 Dotação: 12.365.04-2.023
 Elemento de Despesa: 33.90.30.00
 Meta do Plano Plurianual: 1.174/13
 Amparo Legal: Pregão Presencial nº 109/2016- SRP
 Data de Assinatura: 12 de dezembro de 2017
 Assinam: Waldeli dos Santos Rosa
 Paulo Renato Andriani

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 006148
 Processo nº 2357/2016
 Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa
 Partes: Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica
 Casacenter Materiais para Construção e Construtora Eireli ME
 Objeto: Registro de Preços visando a aquisição de materiais de construção para manutenção das escolas e creches da Rede Municipal de Ensino.
 Valor Global: R\$ 436,35 (quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos)
 Dotação: 12.365.04-2.020
 Elemento de Despesa: 33.90.30.00
 Meta do Plano Plurianual: 1.174/13
 Amparo Legal: Pregão Presencial nº 109/2016- SRP
 Data de Assinatura: 14 de setembro de 2017
 Assinam: Waldeli dos Santos Rosa
 Paulo Renato Andriani

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 007660
 Processo nº 2357/2016
 Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa
 Partes: Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica
 Casacenter Materiais para Construção e Construtora Eireli ME
 Objeto: Registro de Preços visando a aquisição de materiais de construção para manutenção das escolas e creches da Rede Municipal de Ensino.
 Valor Global: R\$ 12,00 (doze reais)
 Dotação: 12.365.04-2.020
 Elemento de Despesa: 33.90.30.00
 Meta do Plano Plurianual: 1.174/13
 Amparo Legal: Pregão Presencial nº 109/2016- SRP
 Data de Assinatura: 01 de novembro de 2017
 Assinam: Waldeli dos Santos Rosa
 Paulo Renato Andriani

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 007661
 Processo nº 2357/2016
 Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa
 Partes: Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica
 Casacenter Materiais para Construção e Construtora Eireli ME
 Objeto: Registro de Preços visando a aquisição de materiais de construção para manutenção das escolas e creches da Rede Municipal de Ensino.
 Valor Global: R\$ 2.383,23 (dois mil e trezentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos)
 Dotação: 12.361.04-2.015
 Elemento de Despesa: 33.90.30.00
 Meta do Plano Plurianual: 1.174/13
 Amparo Legal: Pregão Presencial nº 109/2016- SRP
 Data de Assinatura: 01 de novembro de 2017
 Assinam: Waldeli dos Santos Rosa
 Paulo Renato Andriani

Republica por incorreção, matéria publicada em 21 de dezembro de 2017, página 29 na planilha onde consta dezembro de 2017, passará a constar janeiro de 2018.

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO EM R\$

Janeiro/2018	Fevereiro/2018	Março/2018
R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

Costa Rica (MS), 08 de fevereiro de 2018.
 Waldeli dos Santos Rosa
 Silonei Barcelos Uzedo

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 49/2018. Aos 09 de fevereiro de 2018.

Declara ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica-MS, vereador JOSÉ AUGUSTO MAIA VASCONCELLOS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 26, inciso XIII, do Regimento Interno. CONSIDERANDO os festejos alusivos ao Carnaval de 2018, nos dias 12 e 13 de fevereiro.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Vereadores nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2018, em razão das festividades carnavalescas.

Art. 2º - Pela mesma razão fica estabelecido que no próximo 14 de fevereiro de 2018, Quarta-Feira de Cinzas, a Câmara Municipal de Vereadores iniciará o expediente a partir das 13 (treze) horas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 09 de fevereiro de 2018.

JOSÉ AUGUSTO MAIA VASCONCELLOS
 Vereador - Presidente

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 001/2018

DAS PARTES:

DOADORA – CAMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA-MS
 DONATÁRIA – IGREJA EVANGELICA AVIVAMENTO BIBLICO
 OBJETO- Constitui objeto deste Termo a doação de 01 Mesa Oval de madeira.
 DO FUNDAMENTO LEGAL O presente termo é celebrado com base com fundamento no art. 15, inciso V, do Decreto nº 99.658, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pelo Decreto nº 6.807, de 20 de abril de 2007, e no art. 17, inciso II, alínea a da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e aprovação de demais vereadores em sessão ordinária do dia 05 de fevereiro de 2018 conforme Decreto nº 018.

Data de Assinatura: 05/02/2018

Assinam: Jose Augusto Maia Vasconcellos
 Noé Tomaz de Assis

BOLETIM DIARIO TESOURARIA**08/02/2018**

NOTAS EMPENHADAS	
TOTAL DE DEBITOS	R\$ -

PREFEITURA

FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS - 41.003-9	R\$	158.126,48
ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0	R\$	209.216,02
ITR-IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - 41.005-5	R\$	1.096.021,78
FEP-FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO - 41.009-8	R\$	151.932,27
COMP.RECURSOS MINERAIS - 5.524-7	R\$	11.467,78
ICMS-DESONERAÇÃO EXPORTAÇÕES LEI 87/96-283.141-4	R\$	14.710,53
FEX - AUX. FINANC.FOM.EXPORTAÇÕES-9.273-8	R\$	525.550,30
APLICAÇÃO FINANCEIRA - 41.014-4	R\$	1.062,38
FOLHA DE PAGAMENTO - 13.400-7	R\$	38.125,11
ARRECADÇÃO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2	R\$	467.081,68
ARRECADÇÃO - BANCO BRADESCO - 13.500-3	R\$	31.315,95
REND. - 6.718-0	R\$	17,70
1.147-9	R\$	2.317.156,37
REMUNERAÇÃO SOBRE AÇÕES - 1.104-5	R\$	5.776,63
FMDD - 6.625-7	R\$	102.678,48
ARRECADÇÃO SICREDI - 50.007-0	R\$	8.328.667,59
IPI - EXPORTAÇÃO -8.124-8	R\$	74.039,49
ARRECADÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -124-0		
DETRAN - 10864-2	R\$	57.796,59
CIDE-CONTRIB.INTERV.DOM.ECONÔMICO- 9.511-7	R\$	141.865,30
FUNDERSUL - LINEAR - 11.024-8	R\$	103.509,01
ARRECADÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 15 - 9	R\$	3.203.939,52
ARRECADÇÃO DO BANCO BRADESCO - 3.789-3	R\$	24,57
FOLHA DE PAGAMENTO - BRADESCO - 3.790-7	R\$	1.042.022,50
FUNDERSUL - ICMS - 11.020-5	R\$	4.700,48
Simple Nacional 11.783-8	R\$	107.089,78
Iluminação Pública - 23.623-3	R\$	323.041,36
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 12.218-1	R\$	66.641,16
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 40.253-2	R\$	12.948,81
FUNDO DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL 40.334-2	R\$	0,19
TOTAL:	R\$	18.596.525,81

EDUCAÇÃO

TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO - 41.082-9		
5% EDUCAÇÃO - 5.044-X	R\$	214.958,98
SALÁRIO EDUCAÇÃO - 9.221-5	R\$	72.516,18
PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR - 9.408-0		
PNAE - CONVÊNIO-MERENDA ESCOLAR - 13.365-5		
FNDE - BRINQUEDOS DIDÁTICOS ED.INFANTIL- 20.832-9		
FNDE - BRASIL CARINHOSO-APOIO A CRECHES-21.860-X	R\$	12.815,81
FNDE -NOVAS TURMAS-MAN,DA EDUC.INFANTIL 23.094-4	R\$	110.809,14
FNDE - INFRAESTRUTURA ESCOLAR -EQUIP. E MOBIL. PROINFÂNCIA 24.319-1	R\$	121.311,00
FUNDEB -11.615-7	R\$	1.915.344,26
TOTAL:	R\$	2.447.755,37

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

B. BRASIL - 1872 -4 15% SAÚDE - 41.023-3	MUNICIPIO	
B.BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4	MUNICIPIO	R\$ 102.990,24
B.BRASIL - 1872-4 BLATB - ATENÇÃO BÁSICA 17.934-5	UNIÃO	R\$ 1.002.496,20
B.BRASIL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL HOSP- 17.936-1	UNIÃO	R\$ 596.966,18
B.BRASIL - MS-500325-FUNDO NACIONAL DE SAÚDE-CUSTEIO SUS - 24.903-3	UNIÃO	R\$ 446.720,04
B.BRASIL- FUNDO NACIONAL DE SAÚDE. - SUS - INVESTIMENTOS - 24.941-6	UNIÃO	R\$ 24.026,41
B.BRASIL-1872-4-PPI- PACTUADO INTEGRADO - 40.675-9	ESTADO	R\$ 75,36
B.BRASIL- 1872-4 -FIS / SAÚDE - 40.775.5	ESTADO	R\$ 331.711,53
B.BRASIL-1872-4-INC.EST.VIG.SANITÁRIA -40.909-X	ESTADO	R\$ 4.212,90
B.BRASIL-1872-4-PAF-PROG.ASSIST.FARMAC. 40.910-3	ESTADO	R\$ 851,32
B.BRASIL- 1872-4 - SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF- 40.913-8	ESTADO	R\$ 97.031,91
B.BRASIL-1872-4 PPI -T.PACIENTES CRÍTICOS - 40.915-4	ESTADO	R\$ 31.537,06
B.B-1872-4-MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE ESTADO 41.053-5	ESTADO	R\$ 152.598,01
TOTAL:	R\$	2.791.217,16

SECRET. MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL

CAUÇÃO ILUMINAÇÃO JD BUENOS AIRES 47-7	MUNICIPAL	173.978,20
--	-----------	------------

FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO -CAIXA- 167-3	MUNICIPAL	R\$	180.613,45
FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL - 1.178-9	MUNICIPAL	R\$	5.855,47
PRIMEIRO EMPREGO - 7.692-9	MUNICIPAL	R\$	4.151,44
PMCR Lar Abrigo Esperança - 11.277-1	MUNICIPAL	R\$	5.114,98
BLOCO ACESUAS TRAB. - 23.158-4	UNIÃO	R\$	121,59
BLOCO APRIMORA REDE - 23.159-2	UNIÃO	R\$	0,69
BLOCO BPC-ESCOLA - 23.160-6	UNIÃO	R\$	2,16
BLOCO IGDBF-INDICE.GERAL DESENV.PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - 23.162-2	UNIÃO	R\$	607,77
BLOCO IGD SUAS-IND.GEST.DESCENT.SIST.Ú.A.S23.164-9	UNIÃO	R\$	9.035,37
BLOCO PROT. ESPECIAL MEDIA COMPLEX. - 23.165-7	UNIÃO	R\$	893,93
BLOCO - PROT. SOCIAL BASICA - 23.167-3	UNIÃO	R\$	12.195,26
B.BRASIL - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL- 40.904-9	ESTADO	R\$	10.319,33
CRAS-FEAS/BE - 41.031-4	ESTADO	R\$	806,98
CASA LAR SANTA TEREZINHA - 41.032-2	ESTADO	R\$	1.153,13
CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - 41.033-0	ESTADO	R\$	84,11
B.B. - CREAS - 41.106-X	ESTADO	R\$	0,04
FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA ADOLESCENTE - 7.313-X	MUNICIPAL	R\$	26.278,50
FUNDO INVESTIMENTO SOCIAL - 6.378-9	ESTADO	R\$	151.430,25
	TOTAL:	R\$	582.642,65
	SALDO CONSOLIDADO PMCR	R\$	24.418.140,99

LANÇAMENTOS DE CRÉDITOS DO DIA JÁ SOMADO AO SALDO CONSOLIDADO

FIS	48.295,50
FIS/SAÚDE	197.572,50

CONVÊNIOS

TJ MS - 23.308-0		R\$	537.582,18
IMP.ESC.EDUC.INFANTIL CONSTRUÇÃO CRECHE-20.662-8		R\$	292.316,50
FNDE - INFRAESTRUTURA ESCOLAR - E.B-URB.-21.566-X		R\$	25.968,85
CONSTRUÇÃO ESTAÇÃO TRAT. ESGOTO - 22362-x		R\$	1.164,07
CONVÊNIO IMASUL COMPENSAÇÃO FINANCEIRA - 23.553-9		R\$	125.323,80
CONVÊNIO Nº 27.728/2017 AGEHAB-FEHIS - 23.905-4		R\$	286.116,03
CONVÊNIO Nº 27.574/2017 DETRAN/MS - SINALIZAÇÃO - 24.442-2		R\$	115.759,38
BRASIL RIDE 24 HORAS 24.723-5		R\$	55.197,12
1 ETAPA DAS OBRAS CONTENÇÃO DA EROSIÃO AV.J.2 -7		R\$	2.307.117,26
PAV.ASFÁLTICA RUA ALAMEDA SUCURIÚ-OUT.6647.005-0		R\$	-
CONSTRUÇÃO CAMPO SINTÉTICO - 6647011-4		R\$	17.228,29
PAV.ASFÁLTICA PARQUE IPÊS CONV.804194- 6647.014-9			
PAV.ASFÁLTICA LOT.RESID.BUENOS AIRES II - 6647.016-5			
PAV.ASFÁLTICA BAIRRO JARDIM NOVO HORIZONTE - 6647.017-3		R\$	5.298,71
APOIO A PROJETO INFRAESTRUTUTA TURÍSTICA - 6647.019-0		R\$	146.971,78
CONVÊNIO - RECAPEAMENTO ASFÁLTICA - 6647.020-3		R\$	301.337,43
CONVÊNIO - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA - 6647.021-1		R\$	4.751,64
SALDO TOTAL DOS CONVÊNIOS		R\$	4.222.133,04

SERVIÇO PREVIDÊNCIA MUN. COSTA RICA

BANCO DO BRASIL S/A - 8.000-4		R\$	13.708.214,04
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-1		R\$	8.756.484,47
BANCO BRADESCO S.A - 3.774-5		R\$	336.048,39
BANCO COOP.SICRED S/A - 16.796-7		R\$	5.793.970,22
BANCO DO BRASIL S/A - 8.001-2		R\$	5.092,41
BANCO RURAL S/A - 10.000.047-3		R\$	12.225,45
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-6		R\$	4.195.139,79
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 21-3		R\$	13,99
BANCO BRB S.A - 027.043.362-7		R\$	149.530,30
29-dez			32.956.719,06

SUMÁRIO

DECRETO.....	DECRETO	Pág.01/03
PORTARIA.....	PORTARIA	Pág.03/06
EDITAL.....	EDITAL	Pág.06/07
DECISÃO.....	DECISÃO	Pág.07
INFORMATIVO.....	INFORMATIVO	Pág.08
AVISO DE LICITAÇÃO.....	AVISO DE LICITAÇÃO	Pág.08
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO.....	EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO	Pág.08/09
REPUBLICA-SE.....	REPUBLICA-SE	Pág.09
PODER LEGISLATIVO.....	PODER LEGISLATIVO	Pág.09
BOLETIM.....	BOLETIM	Pág.10/11

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Costa Rica

**Rua Ambrosina Paes Coelho nº 228
Cep: 79550-000**

Fone/Fax: (0xx67) 3247-7000

email:

assecompucr@gmail.com

site: www.costarica.ms.gov.br